



PORTARIA Nº 19.117/2025

Institui a Comissão Avaliadora das inscrições dos representantes dos usuários dos serviços públicos para composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos – CONDEUSP.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 7º, §2º, c/c o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.543/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora para análise e seleção das inscrições dos representantes da sociedade civil no processo de composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos – CONDEUSP.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – DAVILLA FERNANDA AGUILAR DE SOUZA PEREIRA, representante da Ouvidoria do Município – Presidente;

II – ELIZANGELA ALVES MARTINS, representante da Controladoria Geral do Município – Membro;

III – THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES, representante da Secretaria Municipal de Administração – Membro.

§1º A Comissão poderá solicitar apoio técnico, jurídico ou administrativo de outros setores da Administração Pública Municipal, caso necessário.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Receber e organizar os documentos de inscrição;

II – Verificar o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no Decreto nº 5.543/2025;

III – Emitir relatório de habilitação ou indeferimento, com fundamentação;

IV – Encaminhar à Ouvidoria Geral a relação final dos candidatos habilitados para nomeação.

